

MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0017/2018.

TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento de Aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro -Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE. doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PUBLIC INFORMATICA LTDA - ME - AV CARNEIRO DA CUNHA, 40-A - TORRE - JOAO PESSOA -PB, CNPJ nº 07.553.129/0001-76, neste ato representado por Marcos Hélder Nunes Vieira, Brasileiro, Casado, Programador de computador, residente e domiciliado na Rua Antônio Leopoldo Batista, 795, Cidade Universitária – João Pessoa - CPF nº 646.603.624-34, Carteira de Identidade nº 1.338.404 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, da Lei n. 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo nº 005/2018, Pregão Presencial nº 004/2018 com o objeto: Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentário e Financeiro, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Este Segundo Termo Aditivo de Contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 08 de Fevereiro de 2018, Prorrogar por mais 12 meses, para Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentário e Financeiro, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vertente do Lério. Conforme cláusula Sétima do contrato e a Lei 8.666/93 Art. 57 passando a vencer em 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 0017/2018 PROCESSO Nº 005/2018, Pregão Presencial 004/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO GABINETE DO PREFEITO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 07 de Fevereiro de 2020.

	PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 07.553.129/0001-76 Marcos Hélder Nunes Vieira
	PELO CONTRATADO
	RENATO LIMA DE SALES Prefeito 295.204.954-87
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
TEOTER# N. 14.0	DELO CONTRATANTE

CPF 646.603.624-34